



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 779

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
TERMO DE POSSE	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 779

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.463, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando comunicação interna emitida pela Secretária de Educação e Cultura para atribuir gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, à servidora Sra. Alana Carla Watanabe, lotada no cargo de provimento efetivo de Psicóloga; e,

Considerando as responsabilidades e atividades que a servidora desempenhará, conforme descrito na Comunicação Interna supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra "b", da LC nº 234/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR à servidora Sra. **ALANA CARLA WATANABE**, portadora do RG nº 46.183.139-9 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "Psicóloga", a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.464, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a servidora Aline Aparecida Nunes de Andrade Silva, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto, requereu exoneração de referido cargo, tendo em vista a convocação para assunção de novo cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, conforme Edital de Convocação nº 09 do Concurso Público nº 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. **ALINE APARECIDA NUNES DE ANDRADE SILVA**, portadora do RG nº 41.699.930-X SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO**".

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.465, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Sra. Aline Aparecida Nunes de Andrade Silva é servidora pública municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto para assumir outro cargo de provimento efetivo, conforme Edital de Convocação nº 09 - Concurso Público nº 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **ALINE APARECIDA NUNES DE ANDRADE SILVA**, portadora do RG nº 41.699.930-X SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB I-EF)**", com vencimentos em conformidade com o Anexo III da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

Atos de Pessoal

TERMO DE POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **ALINE APARECIDA NUNES DE ANDRADE SILVA**, portadora do RG nº 41.699.930-X SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.465, datada de 23 de janeiro de 2023, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL (PEB I-EF)**, promete bem servir e fielmente desempenhar as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 779

Página 3 de 3

funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Aline Aparecida Nunes de Andrade Silva
Empossada

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b0c9-f31b-d903-b53d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 779, ano V, veiculado em 23 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 23/01/2023 às 10:38:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b0c9-f31b-d903-b53d>